



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DESPACHO Nº 015/2024 SISAM

DESPACHO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 000027 E Nº 000028

Em relação ao Controle Processual, não consta nos autos a certidão de inteiro teor do imóvel, o que impossibilita a verificação de sua propriedade, nem qualquer documento que comprove a participação do autuado nas ocorrências descritas. Contudo, essa omissão não foi contestada pelo Recorrente, o que sugere que as infrações foram cometidas por ele.

É importante ressaltar que a outra questão levantada no Controle Processual diz respeito à Procuração estar registrada em nome da então Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Martinália Costa Jerônimo, que recebeu poderes, apesar de se tratar de um erro da consultoria ambiental da qual a secretária fazia parte. A Sra. Martinália se encontra em período de licença porém a alteração foi devidamente corrigida no processo administrativo.

Assim, determino a juntada dos documentos listados abaixo para um melhor entendimento do processo.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 20072101.2/2023

1. Certidões de Inteiro Teor;
2. Contratos de Arrendamento.

São Gotardo, 01 de outubro de 2024.

Lázaro Felipe de Souza Braz

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM